



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4957, DE 10 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Interesse Social os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 56.204/06,

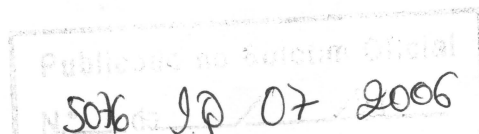
DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados como de Interesse Social, os lotes n.º 01 a 44, da Quadra 132, no Loteamento Jardim Gramacho, localizados no Bairro Jardim Gramacho, no 1.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 4.600, de 01 de abril de 2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de
Julho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4957 ,DE 10 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Interesse Social os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 56.204/06,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados como de Interesse Social, os lotes n.º 01 a 44, da Quadra 132, no Loteamento Jardim Gramacho, localizados no Bairro Jardim Gramacho, no 1.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 4.600, de 01 de abril de 2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Junho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito do Município